



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 00.686.784/0001-53



EXTRATO CONTRATUAL TEMPORÁRIO – CMSJ

Nº. 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 00.686.784/0001-53, com sede à Rua Franco Pereira, 161, Centro, São Julião-PI, neste ato representada pelo seu Presidente e representante legal, o senhor **JOSE JUNIOR DE CARVALHO ROCHA**, portador do CPF nº 045.043.003-03, brasileiro, solteiro, advogado, vereador, residente e domiciliado na Rua Leopoldino Rocha, 272, Centro, CEP Nº. 64.670-000, São Julião – Piauí.

CONTRATADO: CÍCERO GUILHERME CARVALHO DA ROCHA BEZERRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita na OAB/PI sob o nº 7.864, portadora do RG nº 2.262.469 SSP-PI e do CPF nº 018.867.793-33, com endereço profissional à Rua Franco Pereira, 257, Centro, CEP Nº. 64.670-000, São Julião – PI.

OBJETO DO CONTRATO:

O CONTRATADO se compromete ao patrocínio profissional das causas jurídicas da CONTRATANTE, defendendo as causas de interesse desta, seja judicial ou administrativamente, em qualquer polo da demanda; e, ainda, prestar à CONTRATANTE, assessoria e consultoria, todas as vezes que for solicitado, inclusive formulando pareceres e projetos de lei, de resoluções e de decretos legislativos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o objeto contratado será executado em 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022, o prazo do presente contrato é de 01 (um) mês, iniciando-se na data da assinatura do presente contrato e assim findando no dia 31 de janeiro de 2022.

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI

PRESIDENTE DA CÂMARA: JOSE JUNIOR DE CARVALHO ROCHA

São Julião – PI, 04 de janeiro de 2022

Jose Junior de Carvalho Rocha
JOSE JÚNIOR DE CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara